

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 170 DE 15 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 5485 de 1º de dezembro de 2020, e conforme o Laudo Pericial realizado pela Junta Médica do Município de Missal,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **EUCLIDES LUIZ SPIES**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir do dia 14 de abril do corrente ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – CANCELAR a percepção de Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) respectivamente sobre o salário mínimo, concedida pela Portaria Nº 286/2020, a partir do dia 14 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE ABRIL DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná